



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 890/2023**

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2627 ANO XI

Data: 16 / 10 / 2023

**DATA:** 16 de outubro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 5.182/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, *Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 05 (cinco) dias*, no período de **02 de outubro de 2023 a 06 de outubro de 2023**, à servidora **DANIELA DOS SANTOS DIMENES TONETTO OLIVEIRA**, Educadora Infantil, Classe/Nível C3, matrícula nº 3714/1, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.695.973-0 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Parque dos Estados, período matutino, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **02 de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de outubro de 2023.

**EDILSO CICHELERO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.